

PROJETO DE LEI Nº 1309/14 DE 08 DE MAIO DE 2014.

“ALTERA O NÚMERO DE VAGAS, NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - É alterado o número de vagas do Cargo de Provimento Efetivo, abaixo listado previsto na Lei Municipal nº. 1.275/2013, o qual passará a constar com o número de vagas estabelecido no quadro a seguir:

Denominação do Cargo Efetivo	Carga Horária	Número de Vagas	Padrão de Vencimento
MEDICO CLÍNICO GERAL	20h/semanal	02	39

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VANINI
AO 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.**

**ALCEU CASTELLI
PREFEITO MUNICIPAL**